



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 191, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa ATE VII - Foz do Iguaçu Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.925/0001-36, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.3.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativo à Subestação Foz do Iguaçu Norte, compostas por: I - instalação de um Autotransformador Trifásico 230/138 kV, 150 MVA; II - instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para o Autotransformador Trifásico 230/138 kV, 150 MVA; III - instalação de um Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Autotransformador Trifásico 230/138 kV, 150 MVA; e IV - acréscimo de Infraestrutura de Módulo Geral pela implantação dos Módulos de Conexão para o Autotransformador Trifásico 230/138 kV, 150 MVA.
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.355, de 13 de abril de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	ATE VII - Foz do Iguaçu Transmissora de Energia S.A.
CNPJ	08.806.925/0001-36.
Localização	Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.003573/2009-27 e MME nº 48000.000851/2010-69.